



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/ESPP/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2018)

**ASSUNTO: SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR
NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS – início do procedimento**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de procedimento simplificado da segunda alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades económicas (RERAE), nos termos propostos nas informações n.ºs 12661/2018 e 12732/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1.- Iniciar o procedimento simplificado de segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar, no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades económicas, que se traduz numa alteração ao seu Regulamento, em consonância com os seguintes termos de referência:

1. Enquadramento e Termos de Referência

O Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) prevê:

- A regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- A alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Foi já efetuada uma primeira alteração ao PDMT ao abrigo deste regime excepcional, de forma a permitir acolher a regularização das unidades produtivas Sotorres -- Transportes e Comércio, Lda. e Jorge Oliveira – Reciclagem, Lda., alteração esta publicada na II Série do Diário da República n.º



162, de 23 de agosto de 2018.

Neste momento, de entre as restantes unidades produtivas que obtiveram a declaração de interesse público municipal, deliberada pela Assembleia Municipal, encontram-se mais sete casos relativamente aos quais, ao abrigo do artigo 11.º do RERAE, foram já ponderados os interesses previstos em sede das respetivas Conferências Decisórias.

As unidades produtivas acima referidas, respeitantes a atividade pecuária e industrial, e as respetivas decisões no âmbito das Conferências Decisórias são:

- Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro – Decisão favorável condicionada
- Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Lda. – Decisão favorável condicionada
- Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A. – Decisão favorável condicionada
- Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld.ª – Decisão favorável condicionada
- José Maria Silva Rodrigues – Decisão favorável condicionada
- Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias – Decisão favorável condicionada
- Paulo Fernando Alves Fernandes – Decisão favorável

Nos termos do regime excecional mencionado, o Município de Tomar deverá promover a adequação dos instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente o seu Plano Diretor Municipal (PDM), de forma a mitigar as desconformidades existentes relativamente às unidades produtivas que se encontram em procedimento de regularização ao abrigo do regime mencionado.

De acordo com o mesmo diploma, esta adequação do PDM deverá seguir um procedimento de alteração simplificada sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental.

A alteração mencionada incidirá sobre o regulamento do PDM de Tomar em vigor, de forma a integrar as unidades produtivas acima mencionadas.

2. Proposta de segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar

O procedimento simplificado de segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar traduz-se numa alteração ao seu Regulamento, especificamente ao quadro com a lista dos pedidos de regularização, como seguidamente se apresenta:

Quadro — Lista dos Pedidos de Regularização
Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas
Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

| Tipo de atividade económica | Requerente | Localização | Deliberação da Assembleia | Conferência Decisória | |
|---------------------------------|--|---|---------------------------|-----------------------|--|
| | | | | Data | Decisão |
| Gestão de Resíduos | SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld. ^a | EN 110, Km 87,2 Freixo – União de Freguesias de Casais e Alviobeira | 30/09/2013 | 01/07/2016 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Gestão de Resíduos | Jorge Oliveira – Reciclagem, Ld. ^a | Rua dos Traveiscais Vale Preso, União de Freguesias de Madalena e Beselga | 29/09/2015 | 09/06/2016 | RERAE – Decisão Favorável condicionada |
| Atividade pecuária | Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro | Juncais de Baixo, União de Freguesias de Tomar | 30/06/2017 | 03/07/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária e industrial | Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Ld. ^a | Curvaceiras, Freguesia de Paialvo | 11/09/2017 | 25/07/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária | Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A. | Quinta do Fanheiro, Freguesia de Olalhas | 30/06/2017 | 20/11/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária | Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld. ^a | Quinta do Pinheiro, Freguesia de Olalhas | 30/06/2017 | 24/10/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária | José Maria Silva Rodrigues | Delongo, Freguesia de Paialvo | 30/06/2017 | 03/07/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária | Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias | Vale da Carreira, Freguesia de Carregueiros | 30/06/2017 | 05/04/2018 | RERAE – Decisão favorável condicionada |
| Atividade pecuária | Paulo Fernando Alves Fernandes | Bemposta, Freguesia de São Pedro de Tomar | 30/06/2017 | 31/10/2018 | RERAE – Decisão favorável |

Deverá ainda ser aditado ao Regulamento do PDM o seguinte Anexo, elencando as atividades económicas enquadradas no RERAE, bem como os parâmetros urbanísticos, condições de aprovação expressas nas conferências decisórias previstas no mesmo regime e desconformidades relativamente ao PDM de Tomar:

ANEXO I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR

REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Parâmetros urbanísticos, condições de aprovação e desconformidades dos pedidos de regularização

1. SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld.^a

1.1. Atividade económica: Gestão de Resíduos

1.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

1.2.1. Edificações que carecem de regularização: edifício pré-fabricado e estrutura metálica com 520m² de área de construção destinado a depósito de sucata.

1.2.2. Parecer favorável condicionado a:

- Obtenção do título de utilização dos recursos hídricos para a captação de água subterrânea existente na instalação.

1.3. Desconformidades a ultrapassar

1.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º relativo a “Espaços Agrícolas –RAN”, com o artigo 55.º relativo a “Depósitos de Sucata, Ferro-Velho e Veículos Inutilizados”, com o artigo 12º relativo a “Servidões Rodoviárias” do PDM de Tomar, recaindo ainda o local sobre Rede Natura 2000.

2. Jorge Oliveira – Reciclagem, Ld.^a

2.1. Atividade económica: Gestão de Resíduos

2.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

2.2.1. Edificações que carecem de regularização: instalações sanitárias e vestiários com 14,72m² de área de construção; telheiro para armazenagem de resíduos com 54,40m² de área de construção; escritório com 14,60m² de área de construção; arrumos com 9,84m² de área de construção.

2.2.2. Parecer favorável condicionado a:

- Obtenção do reconhecimento de interesse público pela Tutela no âmbito do artigo 25.º do Regime Jurídico da RAN, para efeitos exclusivamente da utilização não agrícola dos solos em questão;

- Encaminhamento do efluente proveniente do separador de hidrocarbonetos, através de coletor autónomo para a linha de água;

- Colocação de cobertura sobre o depósito de gás e respetiva bacia de retenção;



- A atividade deve permanecer idêntica ao licenciado no título anterior, ficando impedida de aumentar a área para além dos 4700m², que integram uma parcela de terreno com 13760m², durante a vigência do presente regime excecional.

2.3. Desconformidades a ultrapassar

2.3.1. Desconformidade da pretensão com os artigos 25.º e 26.º do PDM de Tomar, relativos a “Espaços Agrícolas – RAN”.

3. Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro

3.1. Atividade económica: Pecuária

3.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

3.2.1. Edificações existentes já licenciadas: dois edifícios destinados a arrecadação agrícola com 153m² e 210m² de área de construção; edifício destinado a sala de ordenha com 63m² de área de construção.

3.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da ARHTO):

- Respeitar uma faixa tampão de 10m relativamente às linhas de água, contada a partir do limite superior do talude marginal dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;

- Respeitar um raio de proteção de 5m relativamente à captação com a ref.^a 450.10.02.02.008091.2018.RH5A;

- Correto armazenamento dos efluentes pecuários, sem que existam escorrências para o solo e/ou linha de água, evitando qualquer contaminação das águas superficiais e/ou subterrâneas;

- A fossa das águas residuais domésticas deverá ter uma periodicidade mínima de limpeza de um ano, devendo apresentar o respetivo comprovativo de limpeza e recolha do efluente;

- Apresentar o comprovativo da recolha das águas de lavagem da ordenha.

3.3. Desconformidades a ultrapassar

3.3.1. Desconformidade da pretensão com “Espaço Urbano de Nível IV” do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 34.º e com normas regulamentares do artigo 54.º relativo a “Pecuária”.

4. Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Ld.^a

4.1. Atividade económica: Pecuária e Indústria

4.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

4.2.1. Edificações existentes já licenciadas: pavilhão destinado a aviário com 2086m² de área de construção; pavilhão destinado a aviário com 2130m² de área de construção; edifício destinado a centro de classificação de ovos com 504m² de área de construção; estrutura de ligação entre pavilhões com 276m² de área de construção.



Edificações que carecem de regularização: ampliação do centro de classificação de ovos existente com 131m² de área de construção; pavilhão com 900m² de área de construção.

4.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;
- Alteração do titular dos pedidos de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e para descarga de águas residuais, dado os requerimentos terem sido submetidos em nome de Silvas e Fonseca, Lda.;
- Armazenamento dos efluentes pecuários em área impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão com recurso a estruturas fixas e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de modo a dar cumprimento à medida PTE1P06M08_RH5 do PGRH do Tejo e das Ribeiras do Oeste;
- Exclusão de uma faixa de 10m contados da crista superior do talude marginal do leito das linhas de água existentes, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;
- Quanto às áreas classificadas como REN, aplicam-se as seguintes condicionantes, de acordo com a tipologia afetada:
 - No caso das áreas ameaçadas pelas cheias, deve ser excluída uma faixa de 30m contados da crista superior do talude marginal da Ribeira da Meimoa, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;
 - Nas áreas de máxima infiltração é permitida a valorização agrícola dos efluentes pecuários, ficando esta permissão condicionada à análise de tendências dos parâmetros considerados na avaliação do estado das massas de água subterrânea, a efetuar de 3 em 3 anos no âmbito de cada ciclo de planeamento associado à elaboração dos planos de região hidrográfica, e à avaliação de eficiência das medidas definidas, podendo justificar a exclusão de parcelas.

4.3. Desconformidades a ultrapassar

4.3.1. Desconformidade da pretensão com “Espaços Agrícolas – RAN” do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 26.º, com normas regulamentares do artigo 7.º relativo a “Condicionamentos Ecológicos – REN” e com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a “Pecuárias”.

5. Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A.



5.1. Atividade económica: Pecuária

5.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

5.2.1. Pedido de licenciamento de várias instalações (ampliação das instalações existentes) com 11265,95m² de área total de construção destinados a pavilhões avícolas, armazém, filtro sanitário e edifício destinado ao aquecimento dos pavilhões através de queima de biomassa.

5.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da CCDRLVT):

- Não interferência com o leito e margens da linha de água (REN) que confina com o terreno;
- Deverá atender-se aos termos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) já emitida em cumprimento dos regimes legais aplicáveis e sem prejuízo das outras entidades, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

5.3. Desconformidades a ultrapassar

5.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a “Pecuárias” e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como “Espaço Florestal” (artigo 29.º).

6. Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld.ª

6.1. Atividade económica: Pecuária

6.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

6.2.1. Pedido de regularização de várias instalações com 640m² de área total de construção destinados a telheiro/palheiro, arrumos e outros edifícios de apoio à atividade.

6.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da DGAV e DRAPLVT):

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN correspondentes à área edificada e vedação fixa em cimento;
- Aperfeiçoamento do processo no registo apresentado no Anexo II – Formulário de Classe 2 e no Título de Exploração 1846/2011 quanto ao tipo de produção para a marca RK09J, uma vez que o praticado é de produção de carne.

6.3. Desconformidades a ultrapassar

6.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54º do PDM de Tomar relativo a “Pecuárias” e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como “RAN” (artigo 26.º) e “Espaço Florestal” (artigo 29.º).

7. José Maria Silva Rodrigues



7.1. Atividade económica: Pecuária

7.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

7.2.1. Edificações que carecem de regularização: pavilhão com cerca de 400m² de área de construção, utilizado como palheiro e abrigo para bovinos.

7.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;
- Licenciamento, na plataforma de licenciamento online SILiAmb, do poço existente na instalação e utilizado para abeberamento animal;
- A nitreira terá de ser obrigatoriamente impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P06M08_RH5 (aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras); a nitreira deverá ser construída em betão ou alvenaria e a cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas, não sendo admissível o uso de lona ou material equivalente;
- Exclusão das parcelas 1722865767001 e 172286236600, uma vez que, de acordo com o P3, são constituídas apenas por áreas sociais e sem qualquer área onde seja passível a valorização agrícola dos efluentes pecuários;
- Respeitar uma faixa tampão de 10m relativamente às linhas de água, contada a partir da linha limite do leito dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;
- Respeitar um raio de proteção de 5m relativamente à captação com a ref.^a 49893 e de 25m relativamente à captação com a ref.^a 450.10.02.02.010539.2018.RH5A.

7.3. Desconformidades a ultrapassar

7.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a “Pecuárias”.

8. Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias

8.1. Atividade económica: Pecuária

8.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

8.2.1. Pedido de regularização de uma instalação com 165m² de área de construção e um telheiro com 123m² de área de construção.

8.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO

e DRAPLVT):

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN;
- Licenciamento, na plataforma de licenciamento online SILiAmb, da captação de água subterrânea existente na exploração.

8.3. Desconformidades a ultrapassar

8.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º do PDM de Tomar relativo a “Espaços Agrícolas – RAN”.

9. Paulo Fernando Alves Fernandes

9.1. Atividade económica: Pecuária

9.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:

9.2.1. Pedido de regularização de várias instalações com 2240m² de área total de construção destinados a pavilhões avícolas e edifícios de apoio à atividade.

9.2.2. Parecer favorável sem condicionamentos.

9.3. Desconformidades a ultrapassar

9.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º (“Espaços Agrícolas – RAN”), artigo 28.º (“Espaço Agro-Florestal”) e artigo 54.º (“Pecuária”) do PDM de Tomar.

2- Enviar a presente deliberação para publicação em Diário da República e promover a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal;

3- Determinar o prazo para a discussão pública, por um período de 15 dias úteis;

4- Mandar publicitar o período de discussão pública no sítio da internet da Câmara Municipal e em outros locais de estilo, com a antecedência mínima de 5 dias úteis.

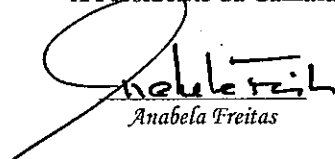
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(48/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Ao abrigo da deliberação tomada a 25 de outubro de 2017, que determinou a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no mandato em curso, as reuniões ordinárias do mês de dezembro realizam-se nos dias 10 e 24, pelas 14h30.

O dia 24 de dezembro é véspera de Natal e muitas pessoas aproveitarão o fim-de-semana anterior para se deslocarem para fora dos seus locais de residência para concretizarem a realização das reuniões familiares próprias da época natalícia.

De acordo com o n.º 3 do artigo 1.º do regimento em vigor, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.

Nesse sentido, proponho que a reunião de câmara delibere no sentido de antecipar a reunião ordinária de 24 de dezembro para o dia 21, sexta-feira, com início pelas 09h30, dando-lhe a devida divulgação e publicitação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou antecipar a reunião ordinária de 24 de dezembro para o dia 21, sexta-feira, com início pelas 09h30, dando-lhe a devida divulgação e publicitação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do regimento, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/VHC/2018)

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2019 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: “Sabendo que a Festa dos Tabuleiros é um dos maiores eventos da região, atraindo milhares de visitantes a Tomar; Reconhecendo que se trata de um evento que gera um movimento económico elevado; Sendo evidente que o movimento de reabilitação que tem ocorrido na cidade há muito não acontecia, mas que em todo o caso se pretende ser contínuo, sempre pretendendo a melhoria do edificado e das condições urbanísticas da cidade; Proponho, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, que prevê a possibilidade de a câmara municipal isentar ou reduzir as taxas previstas de forma a potenciar e a promover eventos de manifesto e relevante interesse municipal, pressuposto onde a Festa nitidamente se enquadra, que se isentem as taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação até 31 de maio de 2019.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação até 31 de maio de 2019, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, conforme proposto.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/VHC/2018)

ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de regulamento municipal de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes no município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta de regulamento a discussão pública, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

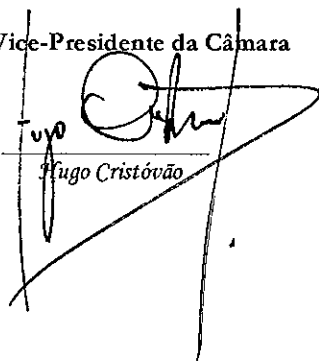
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPSR/PR/2018)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CHIP E VACINA

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão:

“Tendo em conta a necessidade de colocar chip de identificação nos canídeos, não só à guarda do canil intermunicipal, mas também dos que acorram aos serviços do gabinete médico-veterinário, o mesmo acontecendo para a vacina antirrábica, surge a necessidade do município definir o preço para estes dois produtos. Tal é válido para os canídeos que venham a ser adotados no canil intermunicipal ou em outras ações de adoção promovidas pelo município ou deste em parceria com outras entidades.

Tendo tal em conta, proponho à Câmara Municipal que o preço a definir seja o mesmo definido no Despacho nº 6756/2012 (em anexo) dos então Gabinetes dos Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou seja, 13€ para o chip de identificação eletrónica, e 10€ para a vacina antirrábica.

Como forma de promoção da adoção dos canídeos, proponho igualmente que o preço definido para o chip seja aplicado apenas a partir de 1 de fevereiro de 2019, sendo até lá gratuito.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos.

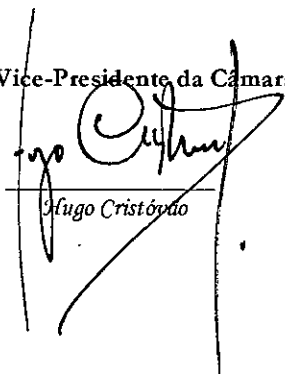
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

6

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RAÚL DOS SANTOS COITO A RUA OU EQUIPAMENTO DA CIDADE DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet:

“O engenheiro Raul dos Santos Coito nasceu a 14 de outubro de 1924, no número 47 da Rua General Tamagnini de Abreu, junto à Várzea Grande, em Tomar, e faleceu no dia 16 de novembro de 2018 na sua habitação, na Rua Cavaleiros de Cristo, com 94 anos.

Sempre se assumiu como um Tomarense defensor dos valores e tradições de Tomar. Foi um dos fundadores da Associação de Defesa do Folclore dos Templários, sendo por isso homenageado no dia 1 de março de 2010, Dia da Cidade de Tomar.

Foi vereador com o Pelouro do Turismo na Câmara Municipal de Tomar durante o mandato sob a presidência do Dr. Amândio Murta no final dos anos 70 início dos anos 80.

Contribuiu com os seus conhecimentos no processo de fundação da Região de Turismo dos Templários e foi Mordomo da Festa dos Tabuleiros em 1981.

Formado no Instituto Industrial em Lisboa, com o curso de construção civil, obras públicas e minas, fez o estágio na barragem de Castelo de Bode durante a construção desta obra. Foi como professor, primeiro em Ourém e depois em Tomar. Depois do 25 de Abril, abandonou o ensino e dedicou-se à engenharia.

Sempre encarou a sua atividade profissional com paixão e sem uma visão lucrativa.

A ele se devem projetos como o quartel dos Bombeiros de Tomar, a sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o bairro do património dos pobres, entre outros, onde colaborou na parte de engenharia de forma totalmente gratuita.

No seu gabinete da Av. Ângela Tamagnini, que manteve até 2012, tinha 6.300 processos de obras, espalhadas um pouco por todo o país, o que revela bem a sua dinâmica profissional.

Projetou estradas, capelas, prédios, habitações e até instalações industriais numa intensa atividade onde colocava sempre a mesma entrega, o mesmo empenho. Foi ainda fundador da empresa de construção civil Ruarcos.

Com a morte do engenheiro Raul dos Santos Coito, Tomar perde um ilustre tomarense, defensor

dos valores desta terra e um profissional dedicado e respeitado.

Os Vereadores do PSD, propõe como forma de agradecimento do nosso Concelho, que a Câmara Municipal de Tomar, atribua o seu nome, a uma rua, ou a outro equipamento, da cidade de Tomar, enviando desde já, esta proposta, à Comissão de Toponímia.”.

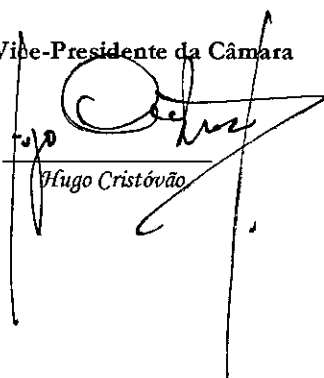
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os despachos efetuados em novembro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º.

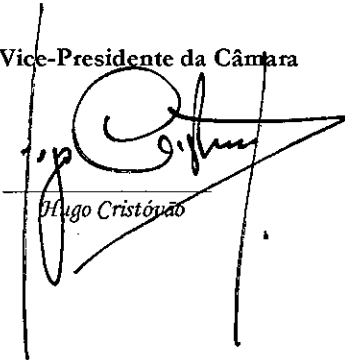
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6381/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPUEX/EPTH/2016)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 22/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 30 de outubro de 2017 relativa à promoção de discussão pública do projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores na avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 30 de outubro de 2017, conforme proposto.

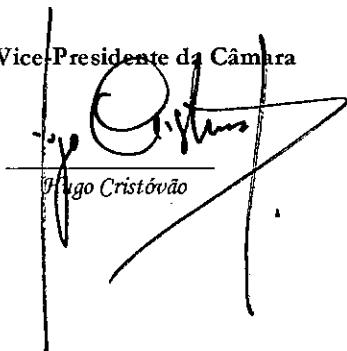
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À EPTH p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7359/ENTE/DAJA/2018 - 8/ESPUEX/EPTH/2016)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 135/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro, correspondente ao eixo designado por Tomarciclável, elaborado pela PROAP - Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagista, Lda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro (Secção B+C), com um orçamento para obra de 1.570.773,58 € (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), sem IVA, prevendo um prazo de execução de 12 meses, conforme proposto.

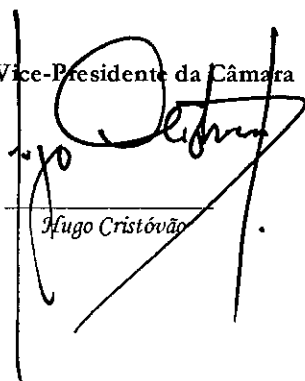
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, tendo o Sr. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À EPTH p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PGEN/GC/2018)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de novembro do corrente ano.

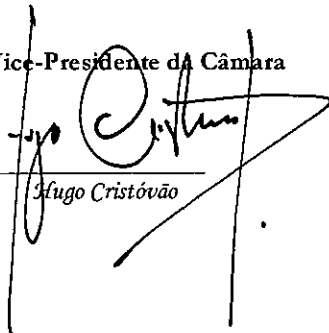
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 31,00€ (trinta e um euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao GC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(25/CPUB/DF/2018 - 269/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - adjudicação

No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida dom Nuno Álvares Pereira ao concorrente Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas Lda, e a minuta do contrato, bem como a designação do gestor do contrato, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a empreitada ao concorrente Carlos Gil – Obras Publicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização de despesa, no valor de 826.622,60€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 876.219,96€ (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e designar o Eng. Vítor Manuel Maria da Silva como “gestor do contrato”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do referido Código.

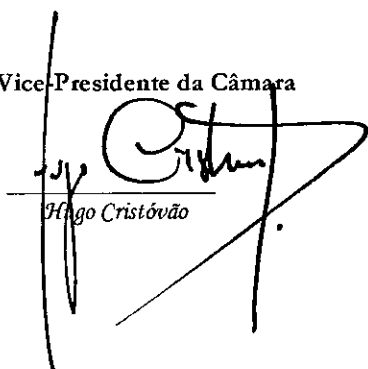
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(114/EMPR/DOM/2018 - 78/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS, FREGUESIA DE MADALENA– receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5988/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção parcial definitiva da obra de construção de muro de suporte no lugar de Gaios, adjudicada a ALPESO - Construções SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 27 de novembro, para efeitos de receção parcial definitiva da obra de construção de muro de suporte no lugar de Gaios, freguesia de Madalena.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7070/ENTE/DAJA/2018 - 246/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, TROÇO ENTRE A EM530 (VENDAS DO RIJO) E ALQUEIDÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO - telas finais e sinalização

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6002/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as telas finais e sinalização executada no âmbito da empreitada de requalificação da EM530-2, troço entre EM530 (Vendas do Rijo) e Alqueidão, pavimentação da Rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais e a sinalização executada no âmbito da referida empreitada, conforme proposto.

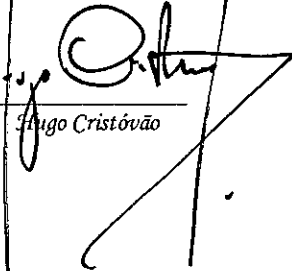
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7364/ENTE/DAJA/2018 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Santa Casa da Misericórdia de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cabine de voto à Santa Casa da Misericórdia de Tomar, entre os dias 6 e 10 de dezembro, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por integrar os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, tendo-se ausentado da sala.

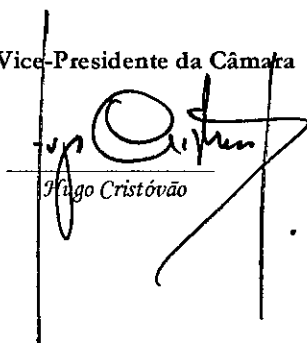
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(76/RJUE/DGT/2018 - 204/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12491/2018 e 12583/2018 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no âmbito do processo 204/EDIF/DGT/2018, relativo a licenciamento para reabilitação e alteração de um prédio sito na rua Dr. Joaquim Jacinto, n.º 79, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Ivan Patrick Sellers, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de janela no alçado nascente, sobre área equivalente a vão que existiria anteriormente e que já se encontra encerrado, em alçado diretamente confinante com o terreno do domínio privado da Câmara Municipal de Tomar, adquirido em sequência do destaque certificado pelo processo n.º 91/2014 para apoio à Sinagoga, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a abertura de janela no alçado nascente, sobre área equivalente a vão que existiria anteriormente e que já se encontra encerrado, em alçado diretamente confinante com o terreno do domínio privado da Câmara Municipal de Tomar, adquirido em sequência do destaque certificado pelo processo n.º 91/2014 para apoio à Sinagoga, conforme proposto.

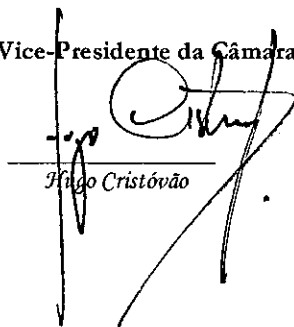
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(117/RJUE/DGT/2018 - 419/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12686/2018 e 12818/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo Sport Club Operário de Cem Soldos no âmbito do processo n.º 419/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento para legalização de balneários de apoio a um recinto desportivo na Estrada de Caldelas, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sport Club Operário de Cem Soldos do pagamento das taxas aplicáveis, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar, considerando que se trata de entidade que na área do Município prossegue fins de relevante interesse público.

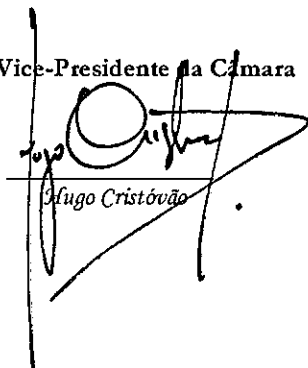
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7106/ENTE/DAJA/2018 - 1/ESPVP/DAJA/ 2018)

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO EVENTO DIA DE REIS DO CLUBE DEAUVILLE PORTUGAL – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4545/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público na praça da República, no dia 13 de janeiro de 2019, para estacionamento das motos participantes no evento designado Dia de Reis do Clube Deauville Portugal, clube oficial Honda de Moto Turismo, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

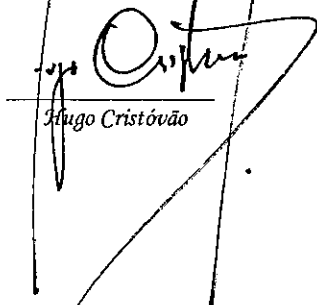
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7001/ENTE/DAJA/2018 - 9/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez tubos metálicos, cinco grades de segurança e cinco bancas da feira das passas à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização no evento designado Póvoa Aldeia Natal, que decorre entre 9 de dezembro e 6 de janeiro de 2019, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e GELS

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6997/ENTE/DAJA/2018)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS
-Mónica e Filhos - Exploração Florestal Lda**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_039485/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Mónica e Filhos - Exploração Florestal Lda, numa área de 2,40 hectares, em prédios sitos na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 2039/2018 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

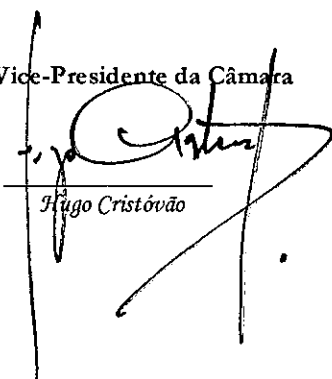
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(152/PGEN/DPC/2018)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DAS ZONAS ARBORIZADAS DAS AVENIDAS ÂNGELA TAMAGNINI E NORTON DE MATOS

Foi presente, para conhecimento, proposta de renovação das áreas arborizadas das avenidas Ângela Tamagnini (entre a alameda um de março e a avenida Norton de Matos) e Norton de Matos (entre a avenida Ângela Tamagnini e a praça Alves Redol).

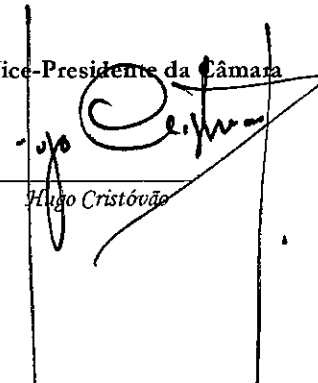
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

- Sra. Presidente

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/PPSR/UISE/2018 - 1/HABSOC/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA
APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1324/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, nos termos e fundamentos apresentados, e a nomeação do júri do procedimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a abertura de concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, aprovar o respetivo programa de concurso e nomear o júri do procedimento, constituído por Sónia Bastos (presidente), Isabel Figueiredo e Pedro Rodrigues, conforme proposto.

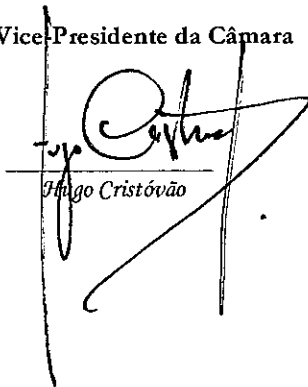
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À UISE p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7236/ENTE/DAJA/2018 - 23/APOIOS/UDJ/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1359/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Nuno Álvares Pereira, no dia 18 de maio de 2019, para realização de evento comemorativo do 50.º aniversário da introdução do Karaté-do Shotokai em Portugal, pelos fundamentos apresentados.

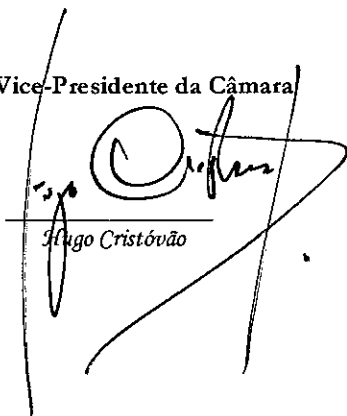
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Shotokai de Portugal do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7281/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1376/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar para realização de torneios previstos no plano de atividades da Escola de Futebol de Tomar para 2019, pelos fundamentos apresentados.

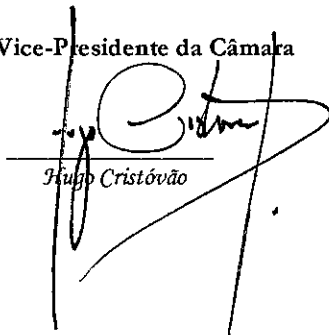
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Escola de Futebol de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6956/ENTE/DAJA/2018 - 8/APOIOS/UDJ/2017)

ASSUNTO: APOIO AO VI TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.º 1989/2018 da Divisão de Proteção Civil e n.º 1283/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio a prestar pelos Bombeiros Municipais à sexta edição do evento designado Trilhos Noturnos dos Templários, que a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita leva a efeito no dia 5 de janeiro de 2019, e a isenção do pagamento das taxas administrativas aplicáveis, respetivamente, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais e, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, isentar do pagamento das taxas administrativas.

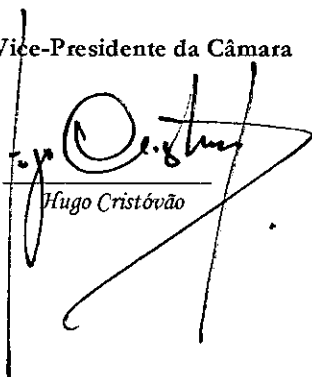
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos c/ cópia DAJA e DPC

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7361/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cáritas de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4567/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Cáritas de Tomar, no dia 16 do corrente mês, para deslocação a Lisboa, conforme solicitado, com o custo estimado de 373,00€ (trezentos e setenta e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo em conta que preside à Cáritas de Tomar, tendo-se ausentado da sala.

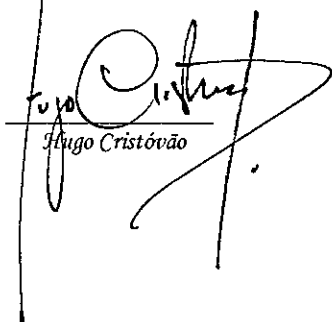
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7415/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO PÚLPITO – Concelhia de Tomar do CDS-PP

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo do púlpito para utilização na inauguração da sede concelhia do CDS-PP, que teve lugar no dia 1 de dezembro, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7468/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM OUTUBRO DE 2018

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 3 do corrente mês, sobre a água adquirida no mês de outubro do corrente ano.

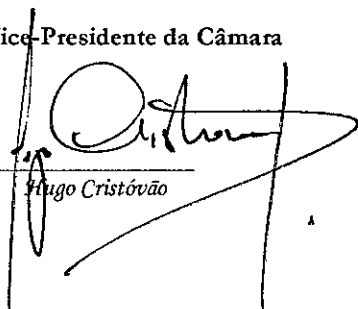
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

Seguimento:

- Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal